



Recomendação 05/128 (1ª e 8ª CP) sobre a Proposta n.º 671/CM/2016

Assunção pelo Município da titularidade administrativa do serviço público de transporte operado pela CARRIS

Tendo em consideração o parecer aprovado pelas 1ª e 8ª Comissões Permanentes sobre a **Proposta 671/CM/2016**, relativa à **Assunção pelo Município da titularidade administrativa do serviço público de transporte operado pela CARRIS**, as mesmas deliberam propor à Assembleia Municipal que aprove as seguintes **Recomendações à Câmara Municipal**:

1. Que o Município de Lisboa assuma a titularidade do capital social da Carris e a sua manutenção como empresa municipal de interesse geral, não procedendo à privatização nem a qualquer subconcessão da sua operação a entidades privadas;
2. Aprovar os termos do Acordo de Princípio em anexo à Proposta 671/CM/2016;
3. Que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa prossiga a negociação com o Estado Português no âmbito da execução do referido acordo.

Lisboa, 13 de dezembro de 2016

A Presidente da 1.ª Comissão

Irene Lopes

O Presidente da 8ª Comissão

José Leitão

O Deputado Relator

João Valente Pires